



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXVIII - Edição 1.622 - 22 de Abril de 2021

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8018 de 20 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado, o cidadão **DINMER WILLEY TELES**, portador do CPF nº 305.727.048-44, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 22 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 20 de abril de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado na Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração vem informar que prazos legais e os procedimentos relacionados a licitações estão transcorrendo normalmente, inclusive com a realização das sessões públicas de licitação, guardadas todas as cautelas e medidas de segurança para evitar a disseminação da Covid-19. Desse modo, em procedimentos de licitação, fica franqueado o acesso a licitantes e ao público em geral às dependências da Prefeitura Municipal para fins de acompanhamento das sessões.

WILSON AMARO RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE /SMA

LÚCIA HELENA LIMA GIUNCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

PROTOCOLO Nº 1696/2021
SC Nº 123/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI, da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 16/2021 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS.

CNPJ: 03.652.030/0001-70					
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	02	30000	CPR	ALPRAZOLAN 0,5MG	R\$ 0,06
	03	63000	CPR	ALPRAZOLAN 1MG	R\$ 0,09
	25	110000	CPR	CLONAZEPAN 0,5 MG	R\$ 0,06
	26	2000	FRS	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML GOTAS, FRASCO COM 20 ML	R\$ 1,47
	31	500	AMP	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 5 MG/ML, AMPOLA DE 5 ML	R\$ 1,10
	34	80000	CPR	DIAZEPAN 10 MG	R\$ 0,06
	40	120000	CPR	FENITOÍNA 100 MG	R\$ 0,12

CNPJ: 24.586.988/0001-80					
Razão Social: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	19	110000	CPR	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	R\$ 0,42
	36	70000	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 0,56
	37	150000	CPR	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 1,11

CNPJ: 12.420.164/0009-04					
Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	22	35000	CPR	CLOBAZAN 10MG	R\$ 0,40
	23	35000	CPR	CLOBAZAN 20MG	R\$ 0,75

CNPJ: 67.729.178/0004-91					
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	11	26000	CPR	BROMAZEPAM 3MG	R\$ 0,09
	16	1000	FRS	CARBAMAZEPINA 100 MG / 5 ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML	R\$ 9,35
	17	350000	CPR	CARBAMAZEPINA 200 MG	R\$ 0,15
	27	300000	CPR	CLONAZEPAN 2MG	R\$ 0,06
	43	250	FRS	FENOBARBITAL 40 MG/ML, FRASCO COM 20 ML	R\$ 4,15
	50	500000	CPR	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG	R\$ 0,06

CNPJ: 44.734.671/0001-51					
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA					
1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário

01	500	AMP	ALFENTANILA, CLORIDRATO DE 0,5 MG/ML, AMPOLA DE 5 ML	R\$ 30,00
04	300000	CPR	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25MG	R\$ 0,11
09	35000	CPR	BIPERIDENO 2 MG	R\$ 0,21
10	200	AMP	BIPERIDENO 5MG/ML, AMPOLA DE 1ML	R\$ 1,92
18	15000	CPR	CARBAMAZEPINA 400MG	R\$ 0,44
28	20000	CPR	CLOPRIMAZINA, CLORIDRATO DE 100MG	R\$ 0,24
29	30000	CPR	CLOPRIMAZINA, CLORIDRATO DE 25MG	R\$ 0,20
30	200	FRS	CLOPRIMAZINA, CLORIDRATO DE 40 MG/ML GOTAS, FRASCO COM 20 ML	R\$ 5,85
33	400	FAM	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML, FRASCO AMPOLA DE 10ML	R\$ 72,19
38	100	AMP	DROPERIDOL, CLORIDRATO DE 2,5MG/ML, AMPOLA DE 1ML	R\$ 8,57
42	80000	CPR	FENOBARBITAL 100 MG	R\$ 0,12
44	100	AMP	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG, AMPOLA DE 2ML	R\$ 1,83
45	100	AMP	FENTANILA, CITRATO DE 0,0785MG + DROPERIDOL 2,5MG, AMPOLA 2ML	R\$ 11,33
53	16000	CPR	HALOPERIDOL 1MG	R\$ 0,14
56	30000	CPR	HALOPERIDOL 5MG	R\$ 0,18
59	65000	CPR	IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG	R\$ 0,30
60	10	FRS	ISOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA, FRASCO COM 100 ML	R\$ 110,00

CNPJ: 15.439.366/0001-39					
Razão Social: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI					
1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	49	2500	CPR	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 10 MG	R\$ 0,62

CNPJ: 08.231.734/0001-93					
Razão Social: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI					
1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	24	310000	CPR	CLOMIPRAMINA 25MG	R\$ 0,58
	48	300	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, AMPOLA DE 5ML	R\$ 6,30
	54	300	FRS	HALOPERIDOL 2 MG/ML, FRASCO COM 20ML	R\$ 2,58
	55	1100	AMP	HALOPERIDOL 5 MG/ML, AMPOLA DE 1 ML	R\$ 1,10
	57	400	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML, AMPOLA C/ 1ML	R\$ 5,07

CNPJ: 49.228.695/0001-52					
Razão Social: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					
1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	32	124000	CPR	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG	R\$ 0,38

CNPJ: 28.123.417/0001-60					
Razão Social: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	07	5000	CPR	ARIPIPRAZOL 20MG	R\$ 1,12
	08	9000	CPR	ARIPIPRAZOL 30MG	R\$ 1,79
	15	215000	CPR	BUPROPIONA 150MG	R\$ 0,37

CNPJ: 05.005.873/0001-00					
Razão Social: PORTAL LTDA					
1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	21	210000	CPR	CITALOPRAM 20 MG	R\$ 0,11

CNPJ: 73.856.593/0001-66					
Razão Social: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA					
1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	05	7500	CPR	ARIPIPRAZOL 10MG	R\$ 0,35
	06	15000	CPR	ARIPIPRAZOL 15MG	R\$ 0,45
	52	380000	CPR	GABAPENTINA 300MG	R\$ 0,35

CNPJ: 01.857.076/0001-09					
Razão Social: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					
1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	35	2300	AMP	DIAZEPAN 5MG/ML, AMPOLA DE 2ML	R\$ 0,65
	47	20000	FAM	FENTANILA, CITRATO DE 50 MCG/ML, FRASCO AMPOLA DE 10ML	R\$ 5,52

Revogo os itens: 12, 13, 14, 20, 39, 41, 46, 51 e 58.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 19 de abril de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS E AGULHAS

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 06/05/2021 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 06/05/2021 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 06/05/2021 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 22 de abril de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS UMIDIFICADORES

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 06/05/2021 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 06/05/2021 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 06/05/2021 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 22 de abril de 2021

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

PROTOCOLO Nº 4784/2021

SC Nº 390/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 24/2021 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

CNPJ: 54.483.581/0001-99					
Razão Social: SKYLIMP IND E COM DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
				ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, ACONDICIONADA EM GALÃO COM CAPACIDADE DE 5	

1	40000	LIT	CIONADA EM GALÃO COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, 2% PP A 2,5 % PP. OS GALÕES DEVEM ESTAR PROTEGIDOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR, DE FORMA IMPRESSA E SEM ETIQUETAS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (CNPJ E DENOMINAÇÃO), MARCA, ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	R\$ 1,33
---	-------	-----	--	----------

CNPJ: 02.514.617/0001-50 Razão Social: RODRIGO TONELOTTO				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	2	22000	PCT TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL. CLASSE 01. QUANTIDADE DE DOBRAS 02. NA COR BRANCA. ALVURA ISO MAIOR QUE 75%. QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 75 MM2/M2. TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA MENOR QUE 15 SEGUNDOS. CAPACIDADE DE ABSORCAO DE AGUA MAIOR QUE 4,5 G/G. QUANTIDADE DE FUIOS MENOR QUE 75 MM2/M2. RESISTENCIA A TRACAO A UMIDO MAIOR QUE 30 N/M. CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15464-7 E 15134. CARACTERISTICA COMPLEMENTARES: MATERIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL. DIMENSAO APROXIMADA DA FOLHA 21 X 23 CM (A X L), COM OSCILACAO DE +/- 0,5 CM. EMBALADOS EM MACOS. ROTULAGEM CONTENDO:C/IDENTIFICACAO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS E DIMENSAO DA FOLHA,NOME DO FABRICANTE, CNPJ, EMAIL E TELEFONE DO SAC. PACOTE COM 1000FOLHAS	R\$ 8,40

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 22 ABR 2021.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 06.378/2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, PACIENTE “O.D.S””.

CONTRATADA E VALOR:

- CM HOSPITALAR S.A
O valor é de R\$ 80.928,00 (oitenta mil, novecentos e vinte e oito reais).

DA AUTORIZAÇÃO

“RATIFICO o parecer jurídico de fls. 83/93 e a decisão de fls. 94 – visando a “aquisição de medicamento para cumprimento de mandado judicial – Processo Digital nº 1000839-53.2021.8.26.0428”, conforme Solicitação de Compra nº 662/2021, junto a empresa “CM Hospitalar S.A”, no valor de R\$ 80.928,00 (oitenta mil, novecentos e vinte e oito reais), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias”

GP, 19/04/2021

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paulínia decidiu tornar sem efeito a Publicação abaixo, publicada no Semanário Oficial do Município Ano XXVIII– Edição 1.613 na data de 05 de Abril de 2021.

PROTOCOLADO: 06.378/2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, PACIENTE “O.D.S””.

CONTRATADA E VALOR:

- CM HOSPITALAR S.A
O valor é de R\$ 161.856,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

DA AUTORIZAÇÃO

“RATIFICO o parecer jurídico de fls. 83/93 e **AUTORIZO**, na forma da lei, a “aquisição de medicamento para cumprimento de mandado judicial – Processo Digital nº 1000839-53.2021.8.26.0428 – Paciente O.C.S”, conforme Solicitação de Compra nº 477/2021, da empresa “CM Hospitalar S.A”, no valor de R\$ 161.856,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8666/93.
Providencie o necessário.”

GP, 05/04/2021

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 157/2021

NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICANCIA REFERENTE AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 8732/2021.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, em conformidade com o Protocolo Administrativo nº 8732/2021, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA** para tratar sobre apuração de eventuais responsabilidades conforme Protocolo Administrativo nº 8732/2021, com os seguintes membros:

PRESIDENTE: João Victor Teixeira – matrícula 13669-7
Secretário Municipal de Transportes

MEMBROS: Guilherme Mello Graça- matrícula 12.993-3
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Wilson Amaro Rodrigues – matrícula 2171-7
Secretário Municipal de Administração

José Luiz da Silva Braga – matrícula 12.573-3
Secretário Municipal de Negócios da Receita

Beatriz Anacleto Braga – matrícula 13.671-9
Secretária Municipal de Recursos Humanos

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 20 de abril de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 158/2021

NOMEAR GESTORES DO CONTRATO Nº 032/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e de acordo com os termos da CI nº 113/2021/ems (Secretaria de Transportes), pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear os **GESTORES DO CONTRATO Nº 032/2021 (RÁPIDO SUMARÉ LTDA)**, conforme consta na CI nº 113/2021/ems (Secretaria de Transportes), com os seguintes membros:

GESTOR CONTRATUAL: André Eduardo de Oliveira – matrícula 8434-4

FISCAIS: Jackson Marcelo Benicio – matrícula 9820-5

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 20 de abril de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 159/2021

NOMEAR GESTORES DO CONTRATO Nº 033/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e de acordo com os termos da CI nº 113/2021/ems (Secretaria de Transportes), pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear os **GESTORES DO CONTRATO Nº 033/2021 (S.T.P. MOBILIDADE EIRELI)**, conforme consta na CI nº 113/2021/ems (Secretaria de Transportes), com os seguintes membros:

GESTOR CONTRATUAL: André Eduardo de Oliveira – matrícula 8434-4

FISCAIS: Jackson Marcelo Benicio – matrícula 9820-5

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 20 de abril de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 160/2021

NOMEAR GESTORES DO CONTRATO Nº 034/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e de acordo com os termos da CI nº 113/2021/ems (Secretaria de Transportes), pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear os **GESTORES DO CONTRATO Nº 034/2021 (SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO)**, conforme consta na CI nº 113/2021/ems (Secretaria de Transportes), com os seguintes membros:

GESTOR CONTRATUAL: André Eduardo de Oliveira – matrícula 8434-4

FISCAIS: Jackson Marcelo Benicio – matrícula 9820-5

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 20 de abril de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 161/2021

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo nº 8484/2021, pela presente,

R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **SOFIA SIGRIST**, Professor de Educação Básica II, matrícula 9164-2, CPF nº 123.738.558-01, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 29 de agosto de 2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 20 de abril de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 162/2021

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo nº 8729/2021, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **EDINA FLORIANO DE MATOS**, Professor de Educação Básica I, matrícula 2065-6, CPF nº 102.204.468-06, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 09 de outubro de 2020.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 20 de abril de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 163/2021

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 8815/2021, o servidor estatutário **GILBERTO OTAVIO LOPES LANZA**, portador do CPF nº 220.926.438-35, matrícula funcional 13129-6, lotado na Secretaria Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, do cargo de **Agente de Fiscalização**, a partir de **26/04/2021**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 26 de abril de 2021.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 20 de abril de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 164/2021

REVOGAR EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 199/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a CI nº 212/2021 - SMAAC, pela presente,

RESOLVE:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 199/2020, de 22 de abril de 2020.

II – Nomear a Comissão Municipal, responsável pelo convênio do Projeto “**VIVA LEITE**”, de conformidade com o Decreto Estadual nº 44.569 de 22/12/99 e alterado pelo Decreto nº 45.014 de 28/06/00 e resolução SAA 24 de 01/08/00, com a seguinte composição:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Janete da Silva Lopes – RG: 33.001.569-2

Suplente: Valter José Baroni Dorigatti – RG: 10.945.933-7

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Marli Aparecida Oliveira Nascimento – RG: 17.298.275-3

Suplente: Juliana Grazielle de Freitas Dorigatti – RG: 32.990.378-0

REPRESENTANTES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Jaqueline da Silva Braz Mantovani – RG M5904743

Suplente: Clélia Sandra de Albuquerque Moraes – RG 19.270.851-X

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 20 de abril de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 165/2021

“REVOGA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL À CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA”.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando

das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.652, de 05/11/2003, Ofício nº 12/2021 (Câmara Municipal) e Protocolo Administrativo nº 8433/2021, pela presente,

RESOLVE:

I – Revogar a cessão, dada pela Portaria nº 127/2021, à Câmara Municipal de Paulínia, do servidor **ISAAC LOPES BUENO**, Guarda Municipal, CPF 138.030.238-23, matrícula funcional nº 2990-4.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 14 de abril de 2021.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 20 de abril de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

PORTARIA Nº 166/2021

“REVOGA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL À CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA”.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.652, de 05/11/2003, Ofício nº 12/2021 (Câmara Municipal) e Protocolo Administrativo nº 8433/2021, pela presente,

RESOLVE:

I – Revogar a cessão, dada pela Portaria nº 128/2021, à Câmara Municipal de Paulínia, do servidor **EDISON DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, CPF 094.902.018-47, matrícula funcional nº 2877-0.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 14 de abril de 2021.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 20 de abril de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

PAULIPREV

PORTARIA Nº 047/2021

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2647/2021, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). MARCOS ANTONIO ALVES DE ARAUJO**, PIS nº 10793861893, matrícula nº 4988-3, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 16/04/2021.

Paulínia, 22 de abril de 2021.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 048/2021

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2259/2020, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). CLAUDETE FERREIRA DE FREITAS**, PIS nº 12198687625, matrícula nº 4757-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 16/04/2021.

Paulínia, 22 de abril de 2021.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 053/2021

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1967/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). MARCO ANTONIO QUINTAL**, PIS nº 106.97683.24.6, matrícula nº 4434-2, ocupante do cargo efetivo de Médico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 19/04/2021.

Paulínia, 22 de abril de 2021.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 54/2021

APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2143/2020, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao servidor público municipal **Sr. WILSON JORGE MATIAS DOS SANTOS**, PASEP nº 123.189.032-57, matrícula nº 5311-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 19 de abril de 2021.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 055/2021

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2735/2021, resolve, **conceder pensão** na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do(a) ex-servidor(a): MARCIA ANDREIA DRES DI SONA, PIS nº 1.703.568.880-1, matrícula nº 1905-4, Cargo de Professor de Educação Básica I. A documentação correspondente à ficha funcional, certidão de óbito, CPF e RG encontram-se anexados ao processo de pensão nº 2735/2021.

Dados do(s) pensionista(s):

BENEFICIÁRIO(S)	PIS Nº	PAREN- TESCO	PRAZO	NATUREZA
LUIZ CARLOS SONA	12029554474	ESPOSO	INDETER- MINADO	VITALÍCIO

Parcela(s) da pensão, vigente(s) a partir de 02/03/2021.

A pensão, neste ato é discriminada, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e artigo 9º, I c/c artigo 21 da LC nº 18/2001.

Paulínia, 22 de abril de 2021.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

CÂMARA MUNICIPAL

COMUNICADO

VEREADOR FABIO VALADÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, em atenção ao que dispõe o Artigo 249 do Regimento Interno, torna público que se encontra em tramitação o Projeto de Lei nº 52/2021, do Executivo, que “Dispõe sobre a instituição de diretrizes a serem observadas na elaboração e execução da lei orçamentária do município para o exercício de 2022 e dá outras providências”, transcorrendo a partir da publicação deste Comunicado o prazo de 10 (dez) dias para o recebimento de emendas populares.

Paulínia, 15 de abril de 2021

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

Publicado no Site Oficial da Câmara, Quadro de Editais da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município de Paulínia.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO